

PROJETO DE LEI N.º 125 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. nº 197/25

Dal. 01/09/25

ALTERA ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2025 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2025, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$17.000,00 (Dezessete mil reais reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

legais;

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.784 de 13 de Dezembro de 2024, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CICA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0011 - Edificações Públicas

OBJETIVO: Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
P	197	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CICA Prédio do CICA Construído	Unidade	Meta Física	1
				Valor	R\$ 17.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$17.000,00 (Dezessete mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente - LOA 2025, Lei n.º 4.787, de 30/12/2024, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 21/9/25

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 21/9/25

Presidente

A ORDEM DO DIA

Em 21/9/25

Presidente

Gestão 2025 - 2028

APROVADO
Em 21/9/25
Presidente

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
PROJETO/ATIVIDADE: 1.197 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CICA
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

	CÓD	R\$	
TOTAL		17.000,00	
		R\$	17.000,00

Art. 3.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$17.000,00 (Dezessete mil reais) que será coberta pela redução orçamentária ocorrida na seguinte funcional programática:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO: 695 – TURISMO
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.071 – MANUTENÇÃO DA SECTUR
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

	CÓD	R\$	
TOTAL		17.000,00	
		R\$	17.000,00

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2025 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2025, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$17.000,00 (Dezessete mil reais) que será coberta pela redução orçamentária ocorrida na funcional programática acima descrita.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal